



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. 004/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2015, PUBLICADO EM 13 DE ABRIL DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA - EPP - SECURISYSTEM SEGURANÇA TOTAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA MONITORADA POR SISTEMA DE ALARME EM QUE SE ENQUADRA A COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CONFORME PROCESSO Nº 24292-20.00.14-8.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº 1501, 5º e 6º andares, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Secretário de Estado da Saúde, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 223.127.490-68, doravante denominada CONTRATANTE, e SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA - EPP - SECURISYSTEM SEGURANÇA TOTAL, com sede na Rua João Lino Preto, nº 644, Loja 01, Bairro Parque Pinheiro Machado - SANTA MARIA, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.541.161/0001-06, telefone (55) 3212-4444, (55) 8116-6845, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. EZEQUIEL CARDOSO DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 1061467963 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 742.612.110-87, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2015 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 13 de abril de 2016 até 13 de setembro de 2016, o prazo previsto na Cláusula Nona – Dos Prazos, do Contrato nº 016/2015, de acordo com o contido na Informação nº 10310 - Departamento de Coordenação das Regionais/DCR, as folhas 187, em conformidade com o contido no processo administrativo nº 24292-20.00.14-8**

Parágrafo Único: A contratação poderá ser rescindida pela Administração, antes da data aprezada, caso o procedimento licitatório (CELIC) se conclua no curso da vigência deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso: 0006	U.O.: 20.01 e ou 20.95
Elemento: 3.3.90.39.3989	Atividade/Projeto: 6391 e ou 6193

Permanecem inalteradas e, por este Termo ratificadas, as demais Cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (dois) vias de igual teor e forma.

FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
Adminto

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

EZEQUIEL CARDOSO DOS SANTOS

Sócio-Administrador da Securisystem Sistemas de Monitoramento Ltda - EPP
Securisystem Segurança Total

LICITAÇÕES
DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A Diretora Administrativa da FEPAM/RS, no uso de suas atribuições, torna inexistível e dispensável as licitações para os serviços abaixo relacionados: Processo nº 16/0567-0000001-4. Dispensa de Licitação - Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas - CORAG. Fundamento Legal Artigo 24, Inciso XVI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Inexistibilidade de Licitação - Companhia Estadual de Energia Elétrica - CEEE; AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia Elétrica - AES Sul; Rio Grande Energia - RGE; Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre - DMAE; Companhia Rio-Grandense de Saneamento - CORSAN. Fundamento Legal Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Porto Alegre, 04 de janeiro de 2016. Vera Maria Gorczak Figueiró, Diretora-Administrativa da FEPAM. Ratifico o ato supracitado, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Porto Alegre, 04 de janeiro de 2016. Ana Maria Pellini, Diretora-Presidente da FEPAM.

Codigo: 1595996

Secretaria da Saúde
Secretaria da Saúde SECRETÁRIO: JOÃO GABBARDO DOS REIS End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar Porto Alegre/RS - 90119-900
Gabinete
RECURSOS HUMANOS

Assunto: Dedicção Exclusiva
Expediente: 16/2000-0004987-5
Nome: Paulo Ricardo Fortes Vargas
Id.Func./Vínculo: 2566168/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Condutor de Veículos - NF 1-C
Lotação: Secretaria da Saúde

Concede face opção, o Adicional de Dedicção Exclusiva, nos termos dos art. 28 e 56 da Lei 13.417/2010 e nos termos da Lei 14.083/2012 que alterou a redação dos incisos I a III do § 1º do art. 29 da Lei 13.417/2010, conforme Regulamento nº 01/2010, publicado no DOE de 02/12/2010.

Codigo: 1596282

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 16/2000-0005580-8
Nome: Luana Alves Figueiró
Id.Func./Vínculo: 3181138/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso I, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 03/02/2016.

Codigo: 1596283

SÚMULAS

Nº A.R.P. DCC/042/2016, Processo: Nº118349.20-00/15-2, celebrado em 15-02-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Toxina Bolutínica Tipo A - 100 U - Injetável/ 5.400 frascos-ampolas/ R\$ 2.241.000,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO: 0006 1865/ U.O.:2095/ Atividade: 6182 6286 8073/ Natureza da despesa: 339191 339030

Nº A.R.P. DCC/043/2016, Processo: Nº118349.20-00/15-2, celebrado em 15-02-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Sevelamer 800 mg/ 40.860 comprimidos revestidos/ R\$ 120.945,60. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO: 0006 1865/ U.O.:2095/ Atividade: 6182 6286 8073/ Natureza da despesa: 339191 339030

Nº A.R.P. DCC/044/2016, Processo: Nº118349.20-00/15-2, celebrado em 15-02-2016, realizado pela Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul e PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMA-CÉUTICOS S/A. OBJETO: Visa registrar o preço de produtos de uso humano, conforme especificações e quantidades estimadas: Tocilizumabe 200 mg/10 ml - Solução injetável conc. para infusão intravenosa/ 2.000 ampolas/ R\$ 2.162.520,00. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da súmula no DOE. RECURSO: 0006 1865/ U.O.:2095/ Atividade: 6182 6286 8073/ Natureza da despesa: 339191 339030

Nº T.A.DCC/004/2016, Processo: Nº24292-20.00/14-8, celebrado em 15-02-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA - EPP - SECURISYSTEM SEGURANÇA TOTAL. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 13 de abril de 2016 até 13 de setembro de 2016, o prazo previsto na Cláusula Nona - Dos Prazos, do Contrato nº 016/2015. RECURSO: 0006/ U.O.: 20.01 e/ou 20.95/ Elemento: 3.3.90.39.3989/ Atividade/Projeto: 6591 e/ou 6193.

NºCONT.DCC/015/2016, Processo: Nº57371-20.00/15-9, celebrado em 15-02-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA - EPP - SECURISYSTEM SEGURANÇA TOTAL. OBJETO: Visa à prestação de serviços de Vigilância Eletrônica Monitorada por Sistema de Alarme, beneficiando a 8ª CRS. PREÇO: R\$ 600,00 (seiscentos) reais mensais. RECURSO: 0006/ U.O.: 20.01 e/ou 20.95/ Atividade: 6591 e/ou 6193/ Elemento: 3.3.90.39.3989/ Empenho: 16000390395/ Data Empenho: 26/01/2016. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da publicação da súmula no DOE.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1596109

Processo: 55709-20.00/15-6

Fica **RETIFICADA** a súmula publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de Fevereiro de 2016, referente ao TCT Nº004/2016 celebrado em 12 de Fevereiro de 2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, COM A INTERVENIÊNCIA DA BRIGADA MILITAR para excluir do teor da referida súmula o Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 18 Fevereiro de 2016

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário do Estado da Saúde

Codigo: 1596310

Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação

Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação
SECRETÁRIO: GERSON BURMANN End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 18º andar Porto Alegre/RS - 90119-900
Gabinete do Secretário
CONTRATOS

Súmula do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel

PROCESSO: 3931-2200/15-9
PARTES: A Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação e a Prefeitura de ILÓPOLIS/RS.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto formalizar a utilização, pelo **MUNICÍPIO** de uma **ESCA-VADEIRA HIDRÁULICA**, Marca **XCG**, Modelo **230LC-8**, Ano **2008**, Número de Série **AM 0522230**, Número da máquina: **010**, registrada no **Patrimônio da Secretaria sob o nº 00902**, tendo como finalidade atender as necessidades do serviço municipal, permanecendo a propriedade e a posse indireta do bem com a **SECRETARIA**.
PRAZO: O presente contrato terá vigência de até 30 (trinta) dias a contar da data da **Publicação no Diário Oficial do Estado**.

Porto Alegre, 17 de Fevereiro de 2016.

Gerson Burmann
Secretário de Estado de Obras, Saneamento e Habitação.

Codigo: 1596284

CONVÊNIOS

Súmula do 2º Termo Aditivo ao Convênio FPE 4241/2012

PROCESSO: 1799-3200/12-0
PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação, Cooperativa de Crédito Rural Horizontes Novos- CREHNOR CENTRAL, Cooperativa de Crédito Rural Horizontes Novos de Barão de Sarandi- CREHNOR SARANDI e o Município de Butiá/RS.
OBJETO: O presente termo Aditivo visa a alteração da cláusula oitava, inciso III, do convênio FPE nº 4241/2012 que fixa o prazo de 31 de março de 2016 para a execução e conclusão das obras e serviços.

Gerson Burmann
Secretário de Estado de Obras, Saneamento e habitação.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2016.

Codigo: 1596285

Súmula do 2º Termo Aditivo ao Convênio FPE 4247/2012

PROCESSO: 1809-3200/12-1
PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação, Cooperativa de Crédito Rural Horizontes Novos- CREHNOR CENTRAL, Cooperativa de Crédito Rural Horizontes Novos de Barão de Cotegipe- CREHNOR SARANDI e o Município de Palmeira das Missões/RS.
OBJETO: O presente termo Aditivo visa a alteração da cláusula oitava, inciso III, do convênio FPE nº 4247/2012 que fixa o prazo de 31 de março de 2016 para a execução e conclusão das obras e serviços.

Gerson Burmann
Secretário de Estado de Obras, Saneamento e habitação.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2016.

Codigo: 1596286

Súmula do 1º Termo Aditivo ao Convênio FPE 3553/2013

PROCESSO: 543-3200/13-9
PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras, Saneamento e Habitação e Cooperativa de Crédito Rural Horizontes Novos de Novo Sarandi - CREHNOR SARANDI.
OBJETO: O presente termo Aditivo visa a alteração da cláusula nona, do convênio FPE nº 3553/2014 que fixa o prazo de 27 de junho de 2016 para a execução e conclusão das obras e serviços.

Gerson Burmann
Secretário de Estado de Obras, Saneamento e habitação.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2016.

Codigo: 1596287